



# AMAPERGS SINDICATO

Sindicato dos Servidores Penitenciários do  
Estado do Rio Grande do Sul

Ofício 61/2021

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

Ilmo. Sr. Artur Lemos  
Secretário Chefe da Casa Civil RS

Senhor Secretário,

CASA CIVIL  
Recebido  
em 10/03/21  
Wagner

O Sistema Prisional precisa ser priorizado na vacinação contra a Covid-19. Assim como em todo o estado, o início do mês de março trouxe uma onda extraordinária de contaminação pela Covid-19 que tem afetado em grande medida o Sistema Prisional Gaúcho. Muitos estabelecimentos prisionais estão vivendo um surto de contaminações, principalmente entre servidores, é o caso do Presídio Regional de Santa Maria, do Presídio Regional de Guaporé, da Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas, do Presídio Regional de Passo Fundo, do Instituto Psiquiátrico Forense, do Presídio Estadual de Cruz Alta, da Penitenciária Estadual Madre Pelletier, do Presídio Estadual de Torres, dentre outros. Infelizmente, também neste mês, tivemos quatro mortes de servidores em função da pandemia.

Ademais, o Estado não possui capacidade hospitalar para absorver os doentes que necessitam de tratamento hospitalar, estando os leitos ocupados acima dos 100%. Corremos o risco de tornar-se impraticável a funcionalidade das Casas Prisionais (Presídios, Penitenciárias e Cadeias), que rotineiramente funcionam abaixo da necessidade funcional, e que neste momento enfrentam um aumento considerável do déficit de servidores, em função de afastamentos relacionados ao Covid-19.

Neste cenário, é inacreditável que a Secretaria da Administração Penitenciária não tenha estabelecido protocolos para os casos de contaminações, transferindo para as Casas Prisionais as responsabilidades de administrar verdadeiros surtos de contaminação.



# AMAPERGS SINDICATO

Sindicato dos Servidores Penitenciários do  
Estado do Rio Grande do Sul

Neste quadro, consideramos inaceitável a falta de previsibilidade no que tange a uma data para a vacinação de todos Servidores Prisionais, por mais que tenhamos falta de vacinas neste momento, algumas construções, providências precisam ser necessariamente encaminhadas neste sentido.

Diante do exposto, vimos à Casa Civil, na pessoa de seu representante Artur Lemos, solicitar a priorização dos Servidores Penitenciários no calendário de vacinação, visando dar adequada manutenção ao serviço de custódia dos apenados do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Saulo Felipe Basso dos Santos  
Presidente